

Eu, Odilene Melani, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal deuta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º) - Fica instituído neste município de Echaporã, o Brasão de Armas e a Bandeira Municipal, conforme facultada o artigo 1.º e 3.º da Constituição Federal;

Artigo 2.º) - A heraldização do município, está fundamentada no seguinte:-

I - Brasão de ARMAS

Descritivo:-

Escudo parrifício encimado pela coroa mural de seis torres, de arquite. Em campo de bláu, porta em abismo, uma flôr-de-liz de arquite e acantonadas em chefe, de falde, símbolos da catequização cristã, constituídos pela cruz de Cristo encimando a sigla "IHS". Em porta, um mantel de falde carregado de uma busina de caça de sable. Como suportes, à destra um galho de café frutificado ao natural e à sinistra um canle e raizes do amendoim, também ao natural, entrecruzados em porta, sobre os quais se sobrepõe um listel de bláu, contendo em letras argentinas o topônimo - "Echaporã", ladeado pela data "30-11-1958".

SIMBOLOGIA

O escudo parrifício, usado para representar o Brasão de armas de Echaporã, foi o primeiro estilo de escudo introduzido em Portugal por influência francesa, evocando aqui a raça latina colonizadora e principal formadora da nacionalidade brasileira.

A coroa mural que o sobrepõe é o símbolo universal dos brasões de domínio que, sendo de arquite (prata), de seis torres

terras, das quais apenas quatro são visíveis em perspectiva no desenho, classifica a cidade que representa na Terceira Grandeza, ou seja, sede do Município.

"A cor branca (azul) do campo do escudo é símbolo heráldico de justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade."

"Em abismo, centro ou coroação do escudo, a flor-de-liz, flôr heráldica por excelência é símbolo de Nossa Senhora, lembrando no Brasão a Santa Padroeira que é N. S. da Aparecida."

"A cor do metal arquete (prata), em que a flôr-de-liz é representada, simboliza a paz, religiosidade, trabalho, amizade e pureza."

"Assentados em chefe (parte superior do escudo) a cruz de bristo, encimando a sigla IHS é o símbolo da catequização cristã no Brasil, lembrando no brasão o núcleo fundado pelos padres beneditinos e que deu origem a cidade de hoje."

"Em ponta, parte inferior do escudo, o manto de ouro (verde em heráldica), representa a Serra do Mirante, espigão divisor do Rio do Peixe e Parauapeema, importante acidente geográfico do Município."

"O metal ouro (verde) é símbolo de glória, grandeza, esplendor e mundo, indicativo também de fartura e riqueza."

Barreada sobre o manto, a burina de caça estilo boiadeiro, de sable (preto), lembra no brasão a pecuária, um dos estílios da economia municipal.

A cor sable (preto) em que é representada a burina de caça, é símbolo heráldico de integridade, austeridade, prudência, honestidade, sabedoria, obediência e moderação.

Nos ornamentos exteriores, o galho de café frutificado e o caule do amendoim, lembram os produtos oriundos da terra dadivosa e fértil, fontes de riquezas do Município.

No listel branco (azul) em letras arquetas (prateadas) inscreve-se o topônimo identificador ECHAPORÃ, ladeada pela data de emancipação política "30 de Novembro de 1938".

II. BANDEIRA

Inscritos: -

Esquartelada em cruz, sendo os quartéis de azul carregados cada qual de uma flôr-de-liz branca, constituídos por quatro faixas brancas dispostas duas a duas no sentido horizontal e vertical, carregadas sobre faixas pretas, que partem de um losango amarelo central, onde o brasão de armas da cidade é aplicado.

JUSTIFICATIVA e SIMBOLISMO

De conformidade com a tradição heráldica portuguesa, da qual herdamos os cânones e regras, as Bandeiras Municipais podem ser citavadas, esquarteladas ou terciadas, tendo por cores as mesmas constantes do campo do escudo e ostentando o Brasão Municipal ao centro.

A Bandeira Municipal de Echaporã obedece à uma regra geral, sendo esquartelada em cruz, evocando em princípio o espírito cristão do seu povo.

O Brasão de Armas ao centro da Bandeira, representa o Governo Municipal e o losango amarelo onde é contido, simboliza a própria cidade sede do Município.

A cor amarela (ouro) é símbolo de riqueza, nobreza, esplendor, soberania.

As faixas que partem desse losango dividindo a Bandeira em quartéis, representam a irradiação do Poder Municipal a todos os quadrantes de seu território e os quartéis assim constituídos, as propriedades rurais existentes no mesmo.

A cor branca (prata) das faixas tem o significado de paz, trabalho, amizade, prosperidade e pureza ao passo que a cor preta da sobre-faixa simboliza a austeridade, prudência, sabedoria, honestidade e integridade.

A cor azul dos quartéis é símbolo heráldico da justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade.

São os quartéis carregados cada qual de uma flôr-de-liz branca, flôr heráldica por excelência, símbolo augusto da nobreza de Nossa Senhora, lembrando também um


na Bandeira a proteção da Santa Padroeira que é Nossa Senhora da Aparecida.-

Artigo 3º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de noventa e um mil cruzeiros novos, que se destina à execução da presente Lei;

É único - O presente crédito será coberto com o excedente de arrecadação já verificado na rubrica orçamentária 1.4.4.1.0 - a) Imposto de circulação de Mercadorias;

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Eldorado, 25 de Julho de 1968.-


Odilon Miloni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria Municipal, em 10 de Julho de 1968.-


SECRETARIO